

Corte Real
Pad.

Gueda

AEM 1275

CE 26

MIRANDELA

Circulo N^o 26

Mirandela

Se da de servir este cadero para
n'ella se llevan a acto original
d'Appuntamento d'apuramento
para a eleição d'ese deputado
as Cortes pelos circulo numero 26.
Mirandela 26 d'Outubro de 1878.

O Presidente d'Assembleia H. Francisco
• Escrutinador Tom Júlio Moreira Pard.
• Dito Loureiro de Sousa Siso Gueda
• Secretario Manuel Pereira Gonçalves
• Dito Alvaro Corte Real

2

Londres
Portugal

Gueda

Aca da Affsembleia de apuramento

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro ¹⁸⁷⁷
de mil e oito centos e setenta e nove n'essa
Villa de Mirandela e passos do Con-
celho d'ella, pelas nove horas da manhã, com
pareceu o cidadão o Dr. António de Carvalho
de Araújo Leite Vice Presidente da comis-
são do recenciamento eleitoral do Concel-
ho de Mirandela, e nessa qualidade Pre-
sidente da Affsembleia de apuramento da
eleição d'um Deputado pelo círculo Mu-
nicipal 25, aquela se procedeu no dia 19 do
corrente achando-se também presentes
os cidadãos Alvaro Corte Real e Afonso de
Moraes Botelho portadores das actas da Affem-
bleia de Villa Flor, Luiz de Souza Pinto Gue-
des e João Bernardo da Costa portadores das ac-
tas da Affsembleia de Passos, João José de Moraes
Larmento e Carlos Augusto de Moraes Castro,
portadores das actas de D. Chama e João Ba-
potista Coimiro e Manuel Pereira Cardoso
Junior secretário da mesa de Mirandela
que veio no impedimento do escrutinador Se-
mão Marques Pinheiro e bem assim estau-
do presente o Administrador do Concelho et-
var de Mendonça de Machado e Araújo, propo-
sio Presidente daquele Presidente para escrutina-
dorez João José de Moraes Larmento e Afonso de
Moraes Botelho e para secretário Manuel Perei-
ra Cardoso Junior e Alvaro Corte Real, convi-
sando a passar para os lado direito os que apo-
vassem esta proposta, e para o lado esquerdo
os que a rejeitassem sendo aprovada esta pro-

propostas pela Assembleia, passaram todos
a ocupar os seus lugares na mesa, que assim
ficou constituída. E tendo o Presidente da
Assembleia apresentado fechaduras e lacradas
as cópias das actas, que receberam das Assem-
bleias primárias na conformidade do Artigo
77º paragrapho 1º do Decreto de 30 de Setembro
de 1852, assim como os portadores das actas
originais, e o Administrador do Concelho as
cópias que existiam em seu poder, proce-
der-se a nomeação de duas Comissões sen-
do propostas para a primeira que é Villa
Flor os cidadãos José Baptista Cajimiro e
Leônidas Louza Pinto Guedes, e para examinar
as do Concelho de Afifandello Alvaro Cortelló
e estphonso de Morais Botelho as quais foram
todos aprovados pela Assembleia observando-se no
distribuição das actas pelas referidas commis-
sões o prescrito do Art.º 83º do citado Decreto.

Intervinham ainda a sessão para as comissões
se ocuparem do exame das actas e do apura-
mento dos votos apresentaram as duas processos
escritos, que foram lidos à Assembleia
e por elle aprovados, procedendo logo a mesa
ao apuramento geral dos votos, na conformi-
dade do Art.º 84º do mesmo Decreto, em resulta-
do se que verificou-se que o numero dos votan-
tes se todo o circulo foi de trez e sete centos e trin-
ta e seis sendo duas listas imutilizadas em Villa
Flor alem das outras, tendo sido votos mil
seis centos e trinta e quatro o cidadão Francis-
co de Louza Rebello Parreira e o cidadão Alvaro
de Araújo. Dois mil centos e um voto, e este
ultimo, só havia um voto, apresentando neste
sentido o seu processo foi aprovado pela

Congresso
Portugal P. 5.

Guedes

Assembleia. Reconhecido por este modo
que o cidadão Alexandre S. Chagão obteve
a maioria absoluta dos votos do nume-
ro real dos votantes, o Presidente o procla-
mou em voz alta eleito Deputado pelo circu-
lo numero 26, mandando publicar o seu no-
me por edital na porta da Assembleia, tendo-se
previamente verificado a circunstância de
constar pelos actas de todo o circuito que os eli-
tores d'elle autorizam ao cidadão que viesse a
ser eleito os poderes necessários para que, reu-
nido com os dos outros circuitos eleitorais, faca
deixar os limites da Costa Constitucional
e do acto adicional a' mesme, tudo quanto
for conducente ao bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao disposto dos Ar-
tigos 92 e 94 do Decreto eleitoral se houver por dis-
cussão a Assembleia, de que se labrou este
acto que em Manoel Pereira Cardoso Júnior
secretário escrevi e assinei com todos os vo-
gaes da mesa

Presidente substituto dr. Augusto
Escrutinador Joaquim José da Silva Lamego
dito Lamego de Souza Pinto Guedes
Secretário Manoel Pereira Cardoso Júnior
dito Alvaro Geste Real

Será este cada vez que se trate de
dejar que se vaya a unirse de
en tribunales como no sea apellido
de que se cumpla

Moscou dello 26 de octubre 1879.

Presidente y Secretario de la Asamblea
y Secretario Jefe de la Cámara de Diputados
Eito Loureiro Lourenço Pinto Guedes
Secretario Manuel Pereira Candoro Junio
Eito Alvaro Costa Real